



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
ESTADO DE GOIÁS

Requerimento Nº. 069/2009	Apresentação na Sessão De 04/08/2009	Autor: Vereador Sérgio Alves Braga
Ao Presidente da Câmara Municipal de Corumbáiba. Senhor Presidente, O Vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo assegure 20% das unidades habitacionais para os funcionários municipais. Lei nº. 476/2002. “ASSEGURA DESTINAÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO) DAS UNIDADES DE CASAS POPULARES CONSTRUÍDAS PELA PREFEITURA, PARA SERVIDORES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS, QUE NÃO POSSUAM CASA PRÓPRIA”. Justificativa O referido requerimento vem de encontro as necessidades do funcionalismo publico municipal este que paga aluguel, nos convênios firmados por este município com a esfera estadual e federal o município vai ser contemplado com aproximadamente 142 unidades habitacionais representando 28 funcionários contemplados. Assim, diante da justificativa de tal pedido, solicita dos nobres pares, unânime aprovação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corumbáiba, aos 04 dias do mês de Agosto de 2009. Sérgio Alves Braga Vereador		